



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, n.º. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

E.mail : camaramap@viazul.com.br

Estado de São Paulo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º.153/2006

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MONTEAZULENSE

Os Vereadores da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, apresenta o seguinte:

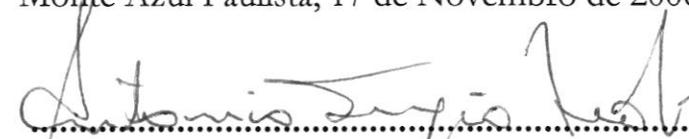
ARTIGO 1º - Fica concedido a Ilma. Senhora **MARIA DO CARMO LISERRE MORALES BLANCO**, o Título de **Cidadã Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população do município e comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 17 de Novembro de 2006.


.....
ANTONIO SERGIO LEAL
Vereador

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Em 21 de novembro de 2006

Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Em 21 de novembro de 2006

Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário

**A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE
E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Em 21 de novembro de 2006

Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário

PUBLIQUE-SE PARA PROXIMA ORDEM DO DIA

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Em 05 de dezembro de 2006

Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Em 05 de dezembro de 2006

Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

E.mail : camaramap@viazul.com.br

Estado de São Paulo



PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES

CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINANÇAS E ORÇAMENTO
Educação, Saúde e Assistência Social

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo n°. 153/2006 – Concede Título de Cidadão Monteazulense.

DECISÃO DAS COMISSÕES

Estas Comissões de Constituição, Justiça e Redação - Fianças e Orçamento e Educação Saúde e Assistência Social, após procederem o cuidadoso exame no Projeto de Decreto Legislativo n°. 153/2006 – que Concede Título de Cidadã Monteazulense a Ilma. Sra. Maria do Carmo Liserre Morales Blanco, em reunião de seus membros, analisando suas disposições, nada encontraram que ferissem as normas constitucionais, legais ou jurídicas, decidiram emitir parecer favorável a **APROVAÇÃO** do mencionado Projeto de Decreto Legislativo, por estar o mesmo revestido das formalidades legais, esperando merecer o apoio dos demais pares desta Casa de Leis.

É o nosso Parecer.

Monte Azul Paulista, 29 de Novembro de 2006.

Constituição, Justiça e Redação

.....
FÁBIO JERÔNIMO MARQUES
PRESIDENTE

.....
LUIZ CARLOS DA SILVA
RELATOR

.....
GILBERTO AP. CANTORI
MEMBRO

Finanças e Orçamento

.....
LUIZ CARLOS GEROMINI
PRESIDENTE

.....
MARTA M. ALMEIDA DE LARA
RELATORA

.....
PEDRO TERRA
MEMBRO

Educação, Saúde e Ass.Social

.....
LUIZ CARLOS DA SILVA
PRESIDENTE

.....
LUIZ C. GEROMINI
RELATOR

.....
GILBERTO AP. CANTORI
MEMBRO

PUBLIQUE-SE PARA PROXIMA ORDEM DO DIA
Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Em 05 de DEZEMBRO de 2006

Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Em 05 de DEZEMBRO de 2006

Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

E.mail : camaramap@viazul.com.br

Estado de São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO Nº.153/2006

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MONTEAZULENSE

VAGNER SAMY LEMO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO :

ARTIGO 1º - Fica concedido a Ilma. Senhora MARIA DO CARMO LISERRE MORALES BLANCO, o Título de Cidadã Monteazulense, pelos relevantes serviços prestados à população do município e comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 06 de Dezembro de 2006.



VAGNER SAMY LEMO
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista – SP.

EXTRAVIO DE DOCUMENTO

Rogério Baraldi, portador do RG nº 22.624.169-5 e do CPF nº 130.236.968/70, arrendatário do Sítio Bom Retiro, com inscrição nº P-0463.0162.5/003, declara para os devidos fins que foi extraviado um Talão de Nota Fiscal de Produtor com numeração 000.001 a 000.025.

EXTRAVIO DOCUMENTO

J.J. Comércio de Tintas Ltda - ME, empresa estabelecida à Rua Sebastião de Souza Lima, 427, em Monte Azul Paulista, inscrita no CNPJ nº 02.365.614/0001-00, com Insc. Estadual nº 463.010.888.110, comunica que foi extraviado 5 blocos de Notas Fiscais com 4 vias cada e numeração de 000.251 a 000.500.

MONTE AZUL TÊNIS CLUBE

De acordo com os Estatutos Sociais, ficam convocados os senhores membros do Conselho Deliberativo do Monte Azul Tênis Clube, para a Reunião-Ordinária, a realizar-se no dia 18 de dezembro de 2006 (segunda-feira), às 20:00 horas, em sua sede social, para tratar das seguintes Ordens do Dia:

- a) Eleição do Presidente do Conselho Deliberativo para o biênio 2007/2008.
 - b) Eleição do Presidente do Monte Azul Tênis Clube, para o biênio 2007/2008.
 - c) Outros assuntos de interesses do Clube.
- Monte Azul Paulista, 02 de Dezembro de 2006
Benedicto Osvaldo Ramos
Presidente do Conselho Deliberativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A presidente e sua diretoria do CERECA - Centro de Recuperação do Alcoolatra, convoca aos cereamos em dia com a entidade, conforme os estatutos sociais, para a escolha do novo presidente, a realizar-se dia 13 de dezembro de 2006, às 20:00 horas no Centro Comunitário Alcides Patricio de Moraes, na Rua Américo Vespúcio nº 190 - Centro.

Para ter direito ao voto, o cereano deverá ter frequência de 30% nas reuniões do último semestre (julho/Dezembro).

A Diretoria.

SINDICATO DOS EMPREGADOS RURAIS DE MONTE AZUL PAULISTA, PARAÍSO E
 EMBAÚBA - CNPJ-MF. 72.916.075/0001-28

BALANÇO FINANCEIRO DO ANO 2005



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, nº. 90
 CEP: 14.730-000 - fone/fax: 17- 3361.1254
 E.mail: camaramap@viazul.com.br
 Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº.153/2006

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MONTEAZULENSE

VAGNER SAMY LEMO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1º - Fica concedido a llima. Senhora MARIA DO CARMO LISERRE MORALES BLANCO, o Título de Cidadã Monteazulense, pelos relevantes serviços prestados à população do município e comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 06 de Dezembro de 2006.

VAGNER SAMY LEMO - Presidente da Câmara Municipal
 Monte Azul Paulista - SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, nº. 90
 CEP: 14.730-000 - fone/fax: 17- 3361.1254
 E.mail: camaramap@viazul.com.br
 Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº. 015/2006

Dispõe sobre alterações no Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista - SP., e, dá outras providências.

VAGNER SAMY LEMO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e ele PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - O Parágrafo Único do Artigo 110 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista - SP., passa ser Parágrafo Primeiro.

ARTIGO 2º - Fica acrescido ao Artigo 110 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista - SP., o Parágrafo Segundo com a seguinte redação:

Parágrafo Segundo - Havendo número legal para início da Sessão, fica obrigatório ao iniciar os trabalhos, proceder a oração do Pai Nosso.

ARTIGO 3º - O Artigo 48 do Regimento Interno, onde se lê "Vice-Presidentes", leia-se "Suplentes".

ARTIGO 4º - O Artigo 39 do Regimento Interno e Artigo 7º da Resolução nº 12/2006, passa ter a seguinte redação:

ARTIGO 39 - As Comissões Permanentes, em numero de 4 (quatro) compostas cada uma de 4 (quatro) membros a saber: Presidente, Relator, Membro e um Suplente, com as seguintes denominações:

ARTIGO 5º - O Artigo 75 do Regimento Interno passa ter a seguinte redação:

AGRADECIMENTOS

Nós, esposa e filhos de Luiz Simões Filho, queremos agradecer o carinho e atenção que recebemos dos parentes, amigos e vizinhos durante a enfermidade do nosso querido esposo e pai.

Nossa gratidão aos funcionários e enfermeiros do Hospital Unimed de Bebedouro, especialmente à Drª Sueli Maria C. Aguiari pela dedicação.

Ao secretário de saúde do município e aos funcionários, que por várias vezes, prontamente, nos serviu com a ambulância. À Farmácia Pharma Nathus, em especial ao Fernando Delago, que todas as noites, durante quatro meses, veio à nossa casa e carinhosamente lhe trouxe os medicamentos. Que Deus o recompense por tamanha dedicação, Fernando!

Agradecemos também a amizade e as flores recebidas pela ocasião de sua morte.

Maria Ghessi Simões
e família

CONVITE

A Prefeitura municipal de Monte Azul Paulista através de sua Secretaria Municipal de Saúde, tem a honra de convidar V.Sª e demais integrantes de sua comunidade, para participar da: I CONFERENCIA PÚBLICA DA SAUDE DE MONTE AZUL PAULISTA a realizar no dia 15 de dezembro de 2006, às 8:30 horas no Centro Comunitário à Rua Fricti.

